

## **CEA tem mais um reajuste tarifário não-aplicável**

*Empresa, inadimplente setorial, deve, somente em suprimento de energia, R\$ 515 milhões à Eletronorte, diz Aneel*

Alexandre Canazio  
Rio de Janeiro

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica aprovou nesta terça-feira, 25 de novembro, reajuste tarifário da CEA (AP), que deveria entrar em vigor no dia 30. Deveria porque a empresa ganhou, mas não levou. Com inadimplência generalizada em suas obrigações setoriais, a empresa não pagou encargos e nem a energia que recebe e, por isso, não pode aplicar o aumento das tarifas. Somente em fornecimento da energia elétrica, a distribuidora do Amapá deve R\$ 515 milhões à Eletronorte. Os diretores classificaram essa dívida de impagável. "A empresa terá que fazer um write-off dessa fatura", avaliou Jerson Kelman, diretor-geral da Aneel. Ou seja, a dívida é de pagamento remoto.

O reajuste tarifário da empresa ficou em 1,9% com efeito médio para os consumidores de 40,56%. A discrepância é explicada pelo acúmulo de reajuste não repassados aos clientes da empresa. Segundo Joísa Campanher, diretora-relatora do processo, se a empresa tivesse adimplente, os consumidores poderiam ter uma redução de 6% nas tarifas.

Ela pediu que a Aneel encaminhe ofício ao Ministério de Minas e Energia reforçando a necessidade de declaração da caducidade da concessão da empresa. O pedido está no MME há cerca de um ano sem resposta. "É uma situação crítica, que pede uma resolução", comentou Romeu Rufino, diretor da Aneel, para quem as multas, que também não foram pagas, não adiantam mais.

Segundo Joísa, se a empresa tivesse aplicado os reajustes a receita chegaria a R\$ 190 milhões por ano. Mesmo assim, a situação não seria boa já que o faturamento é três vezes menor que a dívida com a Eletronorte. "É uma situação de descalabro. A empresa não pode ser concessionária de energia", afirmou de forma veemente Kelman.

O desconforto com a situação precária da CEA é visível entre os diretores da Aneel. A empresa não pode também passar por revisão tarifária porque não tem contrato de concessão assinado. O detalhe é que a concessão foi renovada por 20 anos em 1995. "Não se sabe se essa tarifa autorizada está num patamar adequado porque não se pode fazer revisão", descreveu a situação Rufino.

A empresa, em conseqüência da falta de repasse dos reajustes, já tem a tarifa mais barata do país. Contudo, isso não impede os altos níveis de perdas em

62,23%, segundo Joísa. "Essa é uma situação que merece ao povo do Amapá. É uma bomba-relógio montada para explodir", frisou Kelman. O reajuste para os consumidores de baixa tensão ficou em 39,17% e de alta tensão, em média, de 44,37%.

A diretora-relatora disse que a insatisfação dos consumidores começa a ser captada pela pesquisa de satisfação da Aneel, o Iasc. A avaliação da empresa caiu 30% entre 2007 e 2008. Devido à situação de inadimplência, a empresa também não recebe recursos de CCC, RGR e CDE desde 2004, segundo a diretora. A empresa é administrada pelo governo do estado do Amapá.

CANAZIO, A. **CEA tem mais um reajuste tarifário não-aplicável.** Agência Cana Energia, Negócios, Mídia Online, 25/11/2008.